



Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1152
Horário	15:10
22 AGO. 2019	
Assinatura	

Indicação nº: 471 /2019

GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARECA

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que junto à secretaria competente possa realizar estudos técnicos e financeiros que viabilizem o cumprimento da **LEI MUNICIPAL N° 1900/2014**, que **INSTITUI O PATROCINIO A ATLETAS AMADORES**.

JUSTIFICATIVA:

Incentivo fundamental para os atletas que, em muitos casos, mesmo conquistando títulos e levando o nome do município, não são reconhecidos. Realidade que faz com que muitos desanimem ou encontrem apoio em outras cidades.

A concessão deste recurso pode transformar o esporte de Cordeiro, considerando que atualmente os atletas encontram dificuldade em obter apoio financeiro, o que compromete a manutenção, treinamento e a participação em competições, além de prejudicar os resultados em campeonatos Estaduais, nacionais e internacionais.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de Agosto de 2019


Robson Pinto da Silva

Vereador